



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 499/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Público Municipal **FÁBIO JOSÉ PORTO DE SOUZA** (TITULAR) e **EDUARDO RODRIGUES NEVES** (SUPLENTE), para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO/ARP abaixo relacionado, pertencente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022) - MAXICASE MAQUINAS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR DE 100 CV, CONFORME CONVÊNIO Nº 920604/2021 COM O MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICIPIO.

VALOR: R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 07/11/2022 A 07/11/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 07 de novembro de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal